



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA LUCIANA OLIVEIRA MARTINS**

INDICAÇÃO Nº. 03/2024

Indico à excelentíssima Senhora Prefeita, após ouvido o plenário na forma regimental, através da Secretaria Municipal de Saúde, instituir o Programa Remédio em Casa, destinado a criar mecanismos necessários à entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso continuo a pacientes idosos e/ou portadores de necessidades especiais e/ou portadores de doenças crônicas, regularmente inscritos nos programas municipais de assistência farmacêutica e fornecimento de medicamentos, no âmbito do Município de Guadalupe.

JUSTIFICATIVA

Solicitação acima epigrafada, para cabíveis. O referido pleito a reivindicação.

Guadalupe-PI, 04 de dezembro de 2024.


Luciana Oliveira Martins
CPF: 736.828.373-53
Vereadora

Luciana Oliveira Martins
CPF: 736.828.373-53
1ª Vice-Presidente